



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR	DEP. LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ	PARTIDO	PT
EMENDA Nº	683	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
		DATA	14/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 34000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Unidade Orçamentária: 34201 – Superintendência de Administração do Meio Ambiente
Programa/Ação: 5300 2928 Educação Ambiental
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 18541
GND: 3
Mod.50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Meta Específica: Destinar, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicados para a Associação Guajiru – Ciência, Educação e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 05.117.699/0001-98, localizada no município de Cabedelo-PB, com o objetivo de fomentar as atividades desenvolvidas pela referida associação.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA

A Associação Guajiru – Ciência – Educação e Meio Ambiente é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, dedicada ao desenvolvimento de projetos de educação ambiental que visam promover a preservação das espécies e o uso sustentável dos recursos naturais.

Assinatura do Autor:


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual